



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Segurança da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 7º, **resolve**:

Art. 1º Proceder a seguinte alteração na composição do Grupo de Trabalho instituído para a elaboração da Política de Segurança da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

I - designar, como Membro Suplente, Representante da Secretaria de Governo - SEGOV, a Servidora **Larissa Maria Melo Ambrozio de Assis**, Matrícula SIAPE nº 1602797, em substituição ao Servidor **Danillo Assis da Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº 1139547, designado pela Resolução nº 23, de 09 de maio de 2022, do CGD/PR, publicada em Boletim Eletrônico de 10/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDES

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes**, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República, em 16/08/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3567743** e o código CRC **C5717FD9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0